

**Protocolo:** 00056/2024  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 07/02/2024  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita gestões e a destinação de recursos para a perfuração de poços artesianos visando atender as Vilas Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Aldeias Amambai e Limão Verde, no Município de Amambai.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, e aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando gestões e a destinação de recursos para a perfuração de poços artesianos visando atender as Vilas Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Aldeias Amambai e Limão Verde, no Município de Amambai.

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de fevereiro de 2024.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(006/2024)

### JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento da região, o aumento de população e a falta de abastecimento de água que ocorre nos locais, o Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, do Legislativo Municipal de Amambai, mediante o Ofício/Gab n° 059/2023 solicita nosso apoio para a perfuração de poços artesianos nas Vilas Santo Antônio, Nossa Senhora Aparecida, Aldeias Amambai e Limão Verde.

No documento, o Vereador informa que as regiões das Vilas Santo Antônio e Nossa Senhora Aparecida contam apenas um poço artesiano para suprir toda a demanda existente, o que justifica a necessidade de gestões e a viabilização de recursos para a perfuração de poços no município, enquanto não há oferta de abastecimento por empresa de saneamento.

A falta de poços artesanais também compromete suprir com o adequado abastecimento de água as Aldeias Amambai e Limão Verde, que é questão antiga a ser resolvida e solicitada constantemente.

Cumprе ressaltar os benefícios da água tratada para a melhor qualidade de vida da população, reduzindo os gastos pelo sistema público de saúde com o tratamento de endemias causadas pela ingestão de água não tratada, além de ser direito reconhecido pela ONU e atualmente objeto da PEC 6/2021, que incluiu na Constituição Federal o acesso à água potável dentre os direitos e garantias fundamentais ao cidadão, fatos estes suficientes para a busca do atendimento a esta importante reivindicação.